



RESOLUÇÃO COMUS N ° 022/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n.º 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

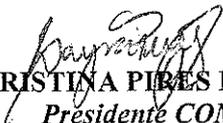
1- Que a Secretaria de Saúde apresentou, na Sessão Plenária 296ª Ordinária, no dia 13 de junho de 2023, a proposição de projetos para captação de recursos previstos pela Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, para investimento em Odontologia.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

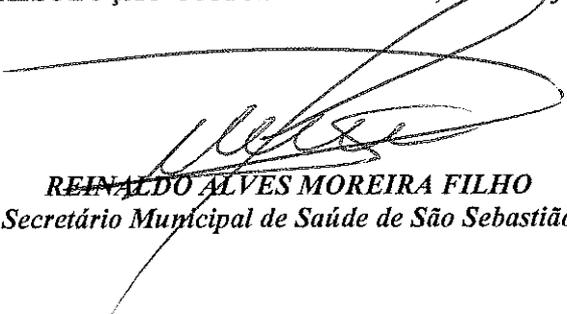
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, solicitação de investimento para aquisição de Unidade Móvel Odontológica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º 022/2023, de 13 de junho de 2023.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião